



Em 15 de dezembro de 2014.

ASSUNTO: Aprovação do Regimento do Comitê de Análise e Desenvolvimento dos Servidores do IAPAR - CADES

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 15 de dezembro de 2014


REVOGAÇÃO: Resolução nº 1.636/2013

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 do Regulamento da Instituição e no objetivo de regulamentar o funcionamento do Comitê de Análise e Desenvolvimento dos Servidores do IAPAR – CADES, atendendo as disposições do Plano de Carreiras, aprovado pela Lei nº 18.005 de 27 de março de 2014 e de regulamentações relativas aos processos de Progressão e Promoção para servidores estáveis e em efetivo exercício, nas carreiras Técnico-Científica e de Logística e Gestão em Ciência e Tecnologia,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento do Comitê de Análise e Desenvolvimento dos Servidores do IAPAR – CADES, na forma do anexo que integra esta Resolução.
2. Revogar a Resolução nº 1.636/2013 de 30 de setembro de 2013.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente